



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS**



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS**

**Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG – Campus Muriaé**

**Setor Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Responsável pela Demanda: Ícaro Alexandre de Campos Braga**

**Matrícula/SIAPE: 1815791**

**E-mail: [ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br](mailto:ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br)**

**Telefone: 32-3696-2850 ou 32-9.8442.2658**

### **1. Objeto da Contratação:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Agropecuário.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**

#### **2.1. Motivação da Contratação:**

A presente contratação é motivada pela essencialidade de seu objeto, e da impossibilidade de prorrogação do contrato atual ( 11/2017 ), cujo termo se dará em 09/2022.

Importante destacar que o Campus Muriaé tem como marco inicial de suas atividades o ano de 2009, desde então passa por um processo de expansão no número de cursos, turmas e conseqüentemente alunos de forma que o atendimento ao Decreto 8540 de 09 de outubro de 2015 está relacionado diretamente com o aumento de volume das atividades de ensino pesquisa e extensão que demandam atuação do serviço pretendido, com a redução do número de postos de serviços ocorrida nos últimos anos.

#### **2.2. Objetivos da Contratação:**

A presente contratação objetiva assegurar a manutenção da propriedade localizada em área rural, além de se constituírem em parte fundamental para o desenvolvimento de aulas práticas dos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico integrado de Agroecologia e Licenciatura em Ciências Biológicas, prestando auxílio também às atividades relacionadas à pesquisa e à extensão.

#### **2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:**

A contratação ora pretendida encontra-se plenamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Instituição, visto que sem esta, torna-se impossível a realização de aulas práticas nos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico integrado de Agroecologia e Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como a manutenção do imóvel onde está instalada a unidade Rural do Campus Muriaé, impossibilitando assim o cumprimento da Missão institucional.

Abaixo segue colacionado para melhor visualização, indicação específica dos objetivos estratégicos de maior alinhamento com a contratação.

Perspectiva Sociedades:

- Proporcionar êxito aos estudantes.
- Garantir a permanência, com êxito, dos estudantes
- Consolidar a identidade do IF Sudeste MG, sendo uma Instituição de educação profissional, pública, gratuita e de qualidade.
- Gerar conhecimento e inovação a partir das necessidades da sociedade.
- Fomentar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em áreas estratégicas, utilizando tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras.

Perspectiva Recursos:

- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades
- Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG.

Destaca-se ainda que a presente contratação encontra-se prevista no PAC 2022 conforme descrito no item 443.

### 3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A solução contratada deverá atender às necessidade da instituição quanto à manutenção da propriedade rural onde está instalada, bem como atender às demandas de apoio às aulas práticas dos cursos de Técnico em Meio Ambiente, Técnico integrado de Agroecologia e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Destaca-se que a propriedade onde está instalada a unidade Rural do Campus Muriaé conta com área cultivável/paisagística de 36.232,91 M2, onde são ministradas as aulas práticas para atualmente 10 turmas dos cursos acima descritos.

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação de serviço deverá ter como data inicial o dia 11/09/2022, visto que o contrato ora vigente tem seu termo na véspera.

### 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Área Requisitante	Ícaro Alexandre de Campos Braga	1815791
Fiscal Técnico	Joseli Marcos Carvalho	1672853
Fiscal Técnico Substituto	Denilson dos Reis Coelho	1672585

(\* Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

### 6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Chefia do setor	Fausto de Marttins Netto	1625423

<b>responsável pela Formalização da Demanda</b>		
-----------------------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 209/2021 - MURDDI (11.06.06)**

**Nº do Protocolo: 23232.000963/2021-18**

**Juiz de Fora-MG, 16 de Agosto de 2021**

**DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZAO\_DA\_DEMANDA\_PARA\_SERVIOS\_TRAB\_AGROPECURIO.  
pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2021 13:14 )*  
**ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA**  
*DIRETOR*  
*1815791*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **209**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **992b506504**